



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 089, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

conceder, a partir de 08.02.2010, Incentivo à Qualificação de 10%, a ODAIR SANTO GOSSLER, matrícula Siape 1756418, lotado no *Campus* Nova Andradina, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme documentação apresentada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor